



Município de Vila Nova de Cerveira

Câmara Municipal



PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Entre o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, pessoa coletiva n.º 506 896 625, aqui bastante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira,

E

COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO, CRL, entidade proprietária da ETAP – Escola Profissional, pessoa coletiva n.º 504 443 127, com sede no Edifício do Internato Arcebispo Silva Torres, sito na Rua Benemérito Joaquim Rosas, na vila e concelho de Caminha, representado pelo Presidente da Direção José Luis Diogo de Azevedo Presa, é celebrado o presente **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**, que se rege pelos ditames da boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

Considerando,

- 1. Que o Município de Vila Nova de Cerveira reconhece o papel de extrema importância que o ensino profissional continua a ter no contexto do desenvolvimento socioeconómico do país e do concelho;*
- 2. Que o Município de Vila Nova de Cerveira considera que se mantêm válidas as condições de atuação da ETAP- Escola Profissional que, em Vila Nova de Cerveira e desde o ano letivo 1996/97, prossegue a sua função de valorização dos recursos humanos do concelho e de toda a região;*
- 3. Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na sua reunião de 12 de Fevereiro de 1997, deliberou, por unanimidade, proceder à celebração de protocolo de cedência de instalações, com a então denominada Escola Tecnológica, Artística e Profissional do Vale do Minho, hoje ETAP – Escola Profissional, com autorização de funcionamento emitida pelo Ministério da Educação;*



Município de Vila Nova de Cerveira

Câmara Municipal



4. Que a Câmara Municipal, na sua reunião de 8 de Agosto de 2012, deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração ao protocolo celebrado em 27 de Março de 1997, no que diz respeito ao nome da entidade subscritora e período de vigência.

As Partes Acordam:

1ª

Com a celebração e assinatura do presente protocolo, o Município de Vila Nova de Cerveira cede à Coopetape – Cooperativa de Ensino, CRL, entidade proprietária da ETAP – Escola Profissional (Autorização Prévia de Funcionamento n.º 58 emitida pelo Ministério da Educação) o conjunto urbanístico composto pelos edifícios do Antigo Hospital e do antigo Grémio da Lavoura, para seu uso exclusivo e para as funções que determinaram a criação e funcionamento, devidamente autorizado pelo Ministério da Educação, da Unidade de Formação de Vila Nova de Cerveira, nas seguintes condições:

- a) Atenta a relevância do projeto educativo e formativo da Escola a cedência é feita de forma gratuita;
- b) Atenta a estabilidade que o mesmo projeto deve comportar, a cedência será feita por um período de três ciclos de formação de três anos, renovável;
- c) Atentas as atividades a desenvolver no âmbito da formação inicial, contínua e de reconhecimentos de competências, as áreas objeto de cedência correspondem ao constante das peças desenhadas anexas ao presente protocolo, numeradas de um a cinco.

§ Primeiro: Para o desenvolvimento de outras atividades, de índole cultural, educativa e científica, nomeadamente de interesse público para o Município, as partes poderão estabelecer, por mútuo acordo, as formas de colaboração que permitam atingir os objetivos pretendidos.

§ Segundo: No caso de o Município de Vila Nova de Cerveira pretender cessar a respetiva cedência terá de o fazer com um ano de antecedência através de carta registada, dirigida à Coopetape – Cooperativa de Ensino, CRL. Ultrapassado este prazo o presente protocolo renovar-se-á, automaticamente, por igual período.

§ Terceiro: No caso de a ETAP – Escola Profissional vir a encerrar ou ser extinta, nomeadamente, no que se reporta à Unidade de Formação de Vila



Município de Vila Nova de Cerveira



Câmara Municipal

Nova de Cerveira, considera-se automaticamente finda a presente cedência gratuita de instalações, devendo as mesmas ser devolvidas de imediato, completamente devolutas, ao Município de Vila Nova de Cerveira.

2ª

As partes convencionam ainda que, dado que o referido conjunto urbanístico continua a ser propriedade do Município de Vila Nova de Cerveira, as obras de beneficiação serão da sua responsabilidade, dispondo-se a Coopetape – Cooperativa de Ensino, CRL a, dentro das suas possibilidades, proceder à respetiva manutenção.

3ª

Por estarem de acordo quanto ao conteúdo do presente protocolo, os representantes das supra referidas entidades, vão subscrevê-lo, por ser essa a sua expressa e livre vontade.

Vila Nova de Cerveira, 31 de Agosto de 2012

Município de Vila Nova de Cerveira

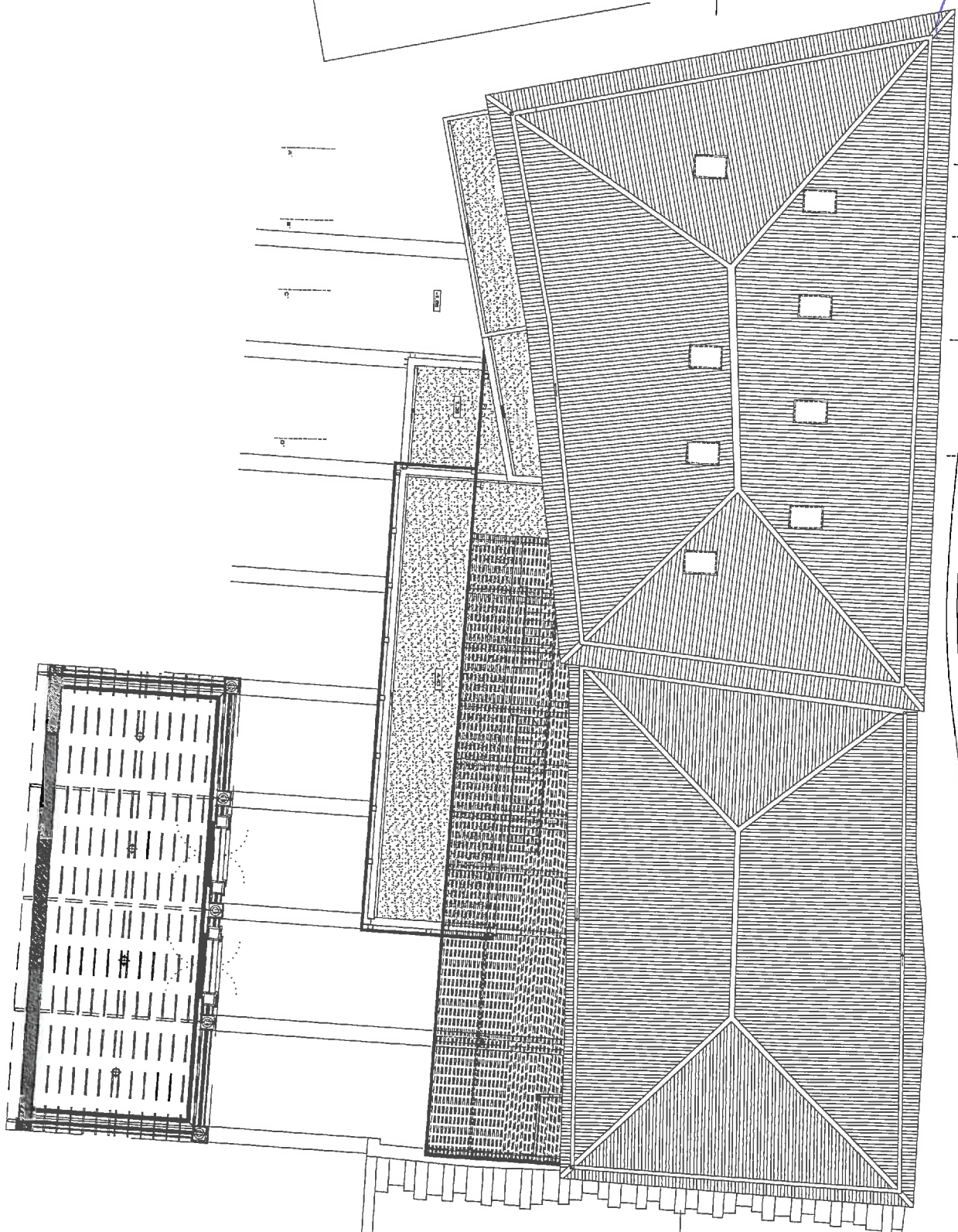
José Manuel Vaz Carpinheira



Coopetape – Cooperativa de Escola Profissional/ETAP – Escola Profissional

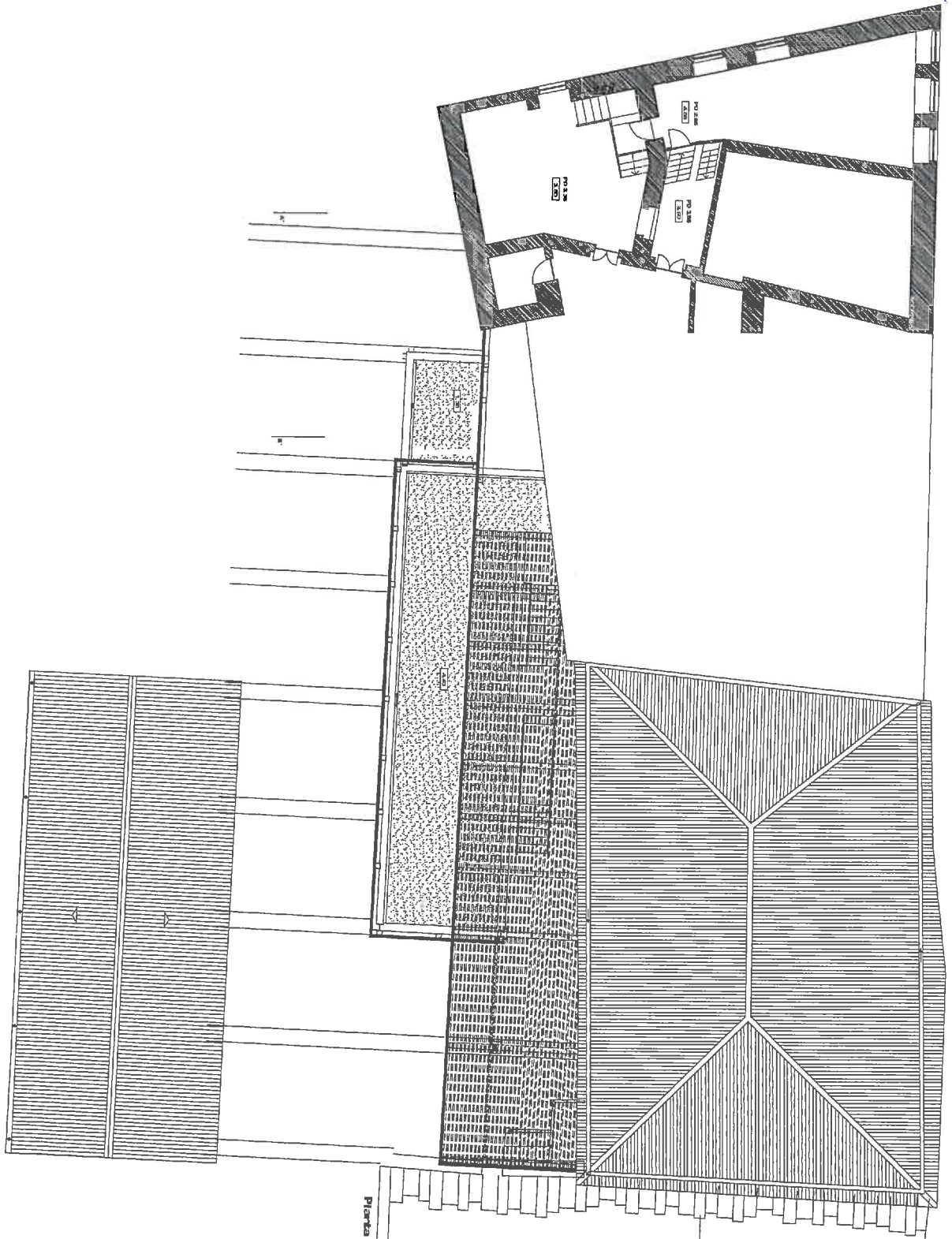
José Luis Diogo de Azevedo Presa

Handwritten signature and a blue 'X' mark.



Ministerio de Ciencia, Tecnología e Información
Instituto Nacional de Estadística e Informática
Calle Martí y 100, P.O. Box 24123, La Habana, Cuba
Tel: (52) 7 833 3333
Fax: (52) 7 833 3333
E-mail: inec@inec.cu
www.inec.cu

Handwritten signature and a blue star-like mark.



Planta 2º Piso



Projeto de Arquitetura / Vila Rica - Pernambuco
Instituto de Arquitetos do Brasil - Vila Rica - Pernambuco - CREA 10.000/0-0
Rua Manoel de Sá, 100 - Vila Rica - Pernambuco - CEP: 55.000-000
4020 - 284 VILA NOVA DE CERVINHA / TEL: 25180800 - FAX: 25180822

